



Yate Clube do Rio de Janeiro

MINI CIRCUITO RIO



**CLASSES:
BRA RGS (ATÉ 29,9'), RANGER 22 e J/24.**

10 e 11 de outubro de 2020.

Rio de Janeiro, RJ.

**ORGANIZAÇÃO:
Iate Clube do Rio de Janeiro**



Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÕES DE REGATA

[DP] significa uma regra para a qual a penalização fica a critério da Comissão de Protestos.

[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco.

1. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da ABVO.
- 1.3. Os barcos da Classe BRA RGS devem ter o certificado de medição válido em 2020.
- 1.4. Para os barcos das Classes Ranger 22 e J24 que não tem certificado válido da Classe BRA RGS, será concedido os TMFAA 0,8044 (Ranger 22) e 0,8770 (J24).
- 1.5. Em caso de conflito entre o Aviso e as Instruções, prevalecem as Instruções de Regata. Isto modifica a regra 63.7.

2. REGULAMENTOS DE SEGURANÇA [DP] [NP]

- 2.1. A comissão de regata irá protestar um competidor que infrinja os regulamentos de segurança a seguir.
- 2.2. Um competidor que se retira de uma regata deve notificar a Comissão de Regata antes de deixar a área de regata ou, se não for possível, a secretaria do campeonato o mais rápido possível quando chegar em terra.

3. CÓDIGO DE CONDUTA [DP]

- 3.1. Os competidores deverão cumprir com qualquer solicitação razoável feita por uma autoridade do evento.

4. AVISO AOS COMPETIDORES:

- 4.1. Os avisos aos competidores serão realizados mediante postagem em grupo de whatsapp criado pela organização especificamente para o campeonato. É de responsabilidade dos velejadores verificarem que estão no grupo de whatsapp.
- 4.2. Os avisos aos competidores serão igualmente afixados no quadro de avisos localizado em frente à escada que leva à Sala de Vela.
- 4.3. Sinalizações em terra serão içadas no mastro principal do evento, localizado em frente à varanda.

5. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

- 5.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até duas horas antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato ou na programação de regatas, que será afixada até às 20h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

6. PROGRAMA DE REGATAS:

- 6.1. Programação será conforme a seguir.

| Data | Horário | Atividade |
|------------|---------|--|
| 10/10/2020 | 12h | Limite para confirmação de inscrições. |
| | 13h | Regatas |
| 11/10/2020 | 13h | Regata (Regata Escola Naval) |

- 6.2. O evento consistirá em uma série única com 3 (três) regatas programadas Um máximo de 2 (duas) regatas por dia poderá ser realizado, a critério da CR.

7. BANDEIRA DE CLASSE:

- 7.1. Alterando a regra 26 do RRV - ISAF/2017 - 2020: O sinal visual de atenção será a bandeira de grupo conforme abaixo:

| BANDEIRA | CLASSES |
|----------|---------------------------|
| G 4 | BRA RGS, J/24 e RANGER 22 |

Obs.: No dia 11/10 sinal visual de atenção será a bandeira de "bateria 3" conforme a IR da Regata Escola Naval.

8. AREA DE REGATAS:

- 8.1. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro.

9. PERCURSOS:

- 9.1. A opções de percursos das regatas do dia 10/10 estão descritas no Anexo e o percurso da regata do dia 11/10 estão descritos na IR da Regata Escola Naval.
- 9.2. Antes do sinal de atenção a Comissão de Regata deverá expor o número do percurso; ou orientar os velejadores quanto a um novo percurso estabelecido exceto no dia 11/10 na Regata Escola Naval.



Iate Clube do Rio de Janeiro

10. MARCAS:

10.1 As marcas de percursos de percursos das regatas do dia 10/10 serão conforme abaixo; e do 11/10 as marcas de percursos de percursos serão conforme descrito no IR da Regata Escola Naval.

| | | |
|---------------------|----------------|----------------------------|
| Marcas: 1 e 2S/P | Nova Marca | Marca de Largada e Chegada |
| Cilíndrica Vermelha | Cônica Amarela | Cilíndrica Laranja |

11. PARTIDA:

11.1 A linha de partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e uma marca de partida na outra extremidade e no dia 11/10 será conforme a IR da Regata Escola Naval.

11.2 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

12. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO:

12.1. Para mudar a posição da próxima perna do percurso, a comissão de regata poderá (a) estabelecer uma nova marca, (b) mover a linha de chegada ou (c) mover a marca de sotavento e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

13. CHEGADA:

13.1 A linha de partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e uma marca de partida na outra extremidade e no dia 11/10 será conforme a IR da Regata Escola Naval.

14. LIMITES DE TEMPO:

14.1 Alterando a regra 35 e o Apêndice A4 do RRV-WS/2017-2020: um barco que, após o sinal partida, não partir no prazo de tempo a seguir determinado será considerado como não tendo partido (DNS) e no dia 11/10 será conforme a IR da Regata Escola Naval

| REGATA | PRAZO-LIMITE |
|------------|--------------|
| PERCURSO | 10 min |
| BARLA SOTA | 5 min |

14.2. Alterando as regras 35 e A4 do RRV-WS/2017-2020, serão observados os prazos-limite e horários-limite especificados na tabela a seguir. Os barcos que não chegarem dentro do tempo limite serão considerados DNF e no dia 11/10 será conforme a IR da Regata Escola Naval

| REGATAS | CLASSES | CÁLCULO |
|------------|---------------------|--|
| PERCURSO | BRA RGS, J/24 e R22 | $(600 * 2.5 / TCC) * \text{TAMANHO da Regata em milhas}$ |
| BARLA SOTA | | $(600 * 2.2 / TCC) * \text{TAMANHO da Regata em milhas}$ |

15. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

15.1. **[NP] [DP]** Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado.

15.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 11/10/2020.

15.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata.

15.4. O mesmo prazo de protestos do item 15.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2.

15.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, localizada na Sala de reunião da Diretoria de Vela do IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, no horário indicado nos avisos publicados.

15.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão afixados para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b).

15.7. No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:

- no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
- não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.

15.8. No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

16. PONTUAÇÃO:

16.1 É requerido que 1 (uma) regata deve ser completada para que se constitua a série;

16.2 Não haverá descarte.



Yacht Club do Rio de Janeiro

17. CALCULO DE TEMPO CORRIGIDO:

17.1 Correção de tempo com Base no TMF-AA/VCR.

18. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO [NP] [DP]:

18.1. A substituição de competidores não será permitida sem prévia autorização escrita da comissão de regatas.

18.2. A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pela comissão de regatas. Solicitação de substituição deve ser feito à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

19. BARCOS DE APOIO [NP] [DP]:

19.1. Chefes de Equipe, Técnicos e pessoal de apoio deverão permanecer fora das áreas onde barcos estão competindo desde o sinal de preparação da primeira classe a partir até que todos os barcos tenham chegado ou a comissão de regata sinalize retardamento, chamada geral ou anulação.

20. DESCARTE DE LIXO [NP] [DP]:

20.1. O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais.

21. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO [NP] [DP]

21.1 A CR usará o canal 74 para comunicação de desistência da regata.

22. PREMIAÇÃO [NP] [DP]:

22.1 Será oferecida premiação aos 3 (três) primeiros colocados de cada classe.

22.2 A Cerimônia de Premiação será realizada, em data local, que será informada pela organização.

23. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

23.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes durante ou depois de completada.

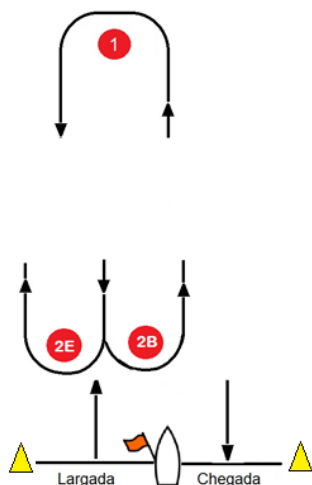
24 - TÁBUA DE MARÉS:

| SÁB 10/10/2020 | 03:32 | 0.4 | DOM 11/10/2020 | 04:39 | 0.3 |
|----------------|-------|-----|----------------|-------|-----|
| | 12:09 | 0.9 | | 12:39 | 1.0 |
| | 16:32 | 0.6 | | 17:38 | 0.5 |
| | 19:58 | 0.8 | | 23:58 | 0.8 |

ANEXO

PERCURSO 1

PERCURSO- BARLA/SOTA



| PERCURSO | ORDEM DE MONTAGEM |
|--|---|
| B/S 4 Pernas | Partida – 1 – 2B/2E – 1 – Chegada |
| B/S 6 Pernas | Partida – 1 – 2B/2E – 1 – 2B/2E – 1 – Chegada |
| As marcas 1 e 2B deverão ser deixadas por BB | |
| A marca 2E deverá ser deixada por Boreste | |
| A Comissão de Regatas informará a ordem de largada e o número de Pernas. | |
| A linha de chegada será a mesma para todas as classes. | |
| As Marcas de Alteração de Percurso serão de cor laranja | |